



CONGRESSO NACIONAL

Senado Federal
Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas

Recebido em 29/05/2008, às 16:45

_____/_____/_____/estagiário

MPV 432

00396

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

29/05/2008

proposição

Medida Provisória n.º 432, de 21 de maio de 2008

autor

Deputado Duarte Nogueira

n.º do prontuário
350

1 ☐ Supressiva 2. ☐ substitutiva 3. ☐ modificativa 4. ☒ X ☐ aditiva 5. ☐ Substitutivo global

Página

Artigo

Parágrafos

Inciso

Alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Acrescente-se o § 5º ao art. 30 da Medida Provisória nº 432, de 27 de maio de 2008, como se segue:

" Art. 30.....

§ 5º .Aplica-se o Bônus de adimplência para o pagamento da parcela prevista no inciso I do caput e para o resíduo do saldo devedor."

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa esclarecer que com o pagamento mínimo previsto neste art. 30 da medida provisória o mutuário não perderá o bônus de adimplência contratual sobre o montante pago ou sobre o valor remanescente.

PARLAMENTAR

Deputado DUARTE NOGUEIRA

